Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 498/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutores de velocidade no Jardim Primavera

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade nas principais ruas do Jardim Primavera, em especial na Rua Emílio Zamariolli, atendendo assim os justos reclamos dos moradores que, após a concretização do sonho da pavimentação, estão vivendo agora o pesadelo provocado por motoristas, muitos do próprio bairro, que estão "pisando fundo" e colocando em risco a vida de crianças, adultos e idosos. Antes que ocorram atropelamentos, a Prefeitura deve atender esta justa reivindicação das famílias do Jardim Primavera, e, os custos com a implantação dos redutores de velocidade não pagam a vida de algum morador que possa ser atropelado devido o excesso de velocidade de motoristas irresponsáveis.

Que se dê ciência desta Indicação ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E aos moradores do Jardim Primavera e do "Projeto Embrião" através do Senhor Alício Espósito Pinha, Rua Emílio Zamariolli nº 343.

Oficie-se 26.9.94

Sala das Sessões,
Em 26 de setembro de 1994

PROTOCOLO 18343 26 09 94

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofícios Nºs: 1216 e 1217/94.